



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Versão 2.0 - SMAD/DILC - Atualizada em 17/jan.2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu - Diretoria de Atenção Especializada em Saúde.

Responsável pela Demanda: Andrielly Baier dos Santos/ Matrícula: 21.575.01/Cargo: Técnica de enfermagem/E-mail: setordeagendamentos.pmf@gmail.com / Telefone: (45) 99912-39-28 .

Felipe Sgorla/ Matrícula: 21.518-01/ Cargo: Médico da Família/ E-mail: felipesgorla@gmail.com/ Telefone: (45) 9 9838-0073.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

2.1 Realização de OCIs em oftalmologia - Oferta do Cuidado Integral para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde em virtude da demanda e fila reprimida para a realização de Avaliação inicial em oftalmologia e avaliação de retinopatia diabética.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Motivação da contratação:

Considerando que as avaliações iniciais e os procedimentos em oftalmologia são atendimentos para diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e são utilizados para diferentes fins, sendo essencial para se obter um diagnóstico oportuno, capaz de direcionar tratamentos precisos e procedimentos corretos bem como encaminhamentos para procedimentos cirurgicos;

Considerando que atualmente esta Secretaria da Saúde não dispõe de serviços próprios para atendimentos nos equipamentos próprios do município somente prestadores credenciados para realizar o atendimento tanto das avaliações iniciais quanto dos pacientes que necessitam de tratamento, acompanhamento e monitoramento em oftalmologia o que na maioria das vezes se caracteriza pela morosidade, filas e demora tanto para consultas quanto para exames eletivos;

Considerando a limitação da estrutura pública existente, tanto em equipamentos quanto em recursos humanos, e visando garantir maior eficiência, celeridade e abrangência na prestação desses serviços;

Considerando o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS), também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), foi instituído pela Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 (Brasil, 2024a), tendo sua operacionalização dada pela Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024 (Brasil, 2024c). O Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único De Saúde (SUS), também chamado de Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), foi instituído pela Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 (Brasil, 2024a), tendo sua operacionalização dada pela Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024 (Brasil, 2024c). O PMAE tem como objetivo ampliar e qualificar o cuidado e o acesso aos especialistas das mais diversas áreas, e é





Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

uma das ações estratégicas que compõem a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde - PNAES, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 (Brasil, 2023b). O principal objetivo do programa é proporcionar ao usuário acesso às consultas e aos exames especializados de forma mais célere, integrada e menos burocrática. A **Oferta de Cuidado Integrado (OCI)** foi desenvolvida como ferramenta para o cumprimento dos objetivos do PMAE, e pode ser compreendida como um conjunto de procedimentos e tecnologias de cuidado necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, de diagnóstico ou de tratamento, conforme disposto na Portaria SAES nº 181, de 11 de junho de 2024 (Brasil, 2024c).

Apresenta-se a necessidade de ampliação da oferta de avaliações iniciais em oftalmologia para suprir a demanda de consultas , ou seja, aquela gerada pelas Diretoria de Atenção Primária (DIAT) e Diretoria de Atenção Especializada .

O município apresenta **alta demanda por consultas em oftalmologia**, com grande número de pacientes aguardando atendimento na fila regulada;

A rede própria **não possui capacidade instalada suficiente** para suprir toda a demanda de forma tempestiva.

Com a ampliação do acesso à avaliação inicial , o diagnóstico precoce será favorecido, contribuindo para **reduzir complicações clínicas e sequelas evitáveis**;



870345f6-dc12-4bab-a131-4d87145a6c40



Possibilidade de maior **resolutividade da Atenção Primária e Especializada**, otimizando a rede pública de saúde municipal como um todo.

Objetivos da contratação:

- Ampliar a oferta e a cobertura das avaliações oftalmológicas no município;
- Reduzir o tempo de espera, qualificando o processo de diagnóstico e tratamento;
- Fortalecer a rede de atenção à saúde e atender aos princípios da universalidade, equidade e integralidade.

Alinhamento como planejamento estratégico:

A demanda está alinhada ao planejamento da Administração, de modo a garantir que a futura contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos estabelecidos pela Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) de Foz do Iguaçu reconhece a importância do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de planejamento e transparência das aquisições públicas. Embora o município ainda não tenha um PCA publicado para o ano corrente, a SMSA opera com uma organização interna para o gerenciamento de suas demandas e aquisições rotineiras.

Essa organização interna se baseia, principalmente, na Lei Orçamentária Anual (LOA), que já prevê a alocação de recursos específicos para as aquisições necessárias ao funcionamento contínuo dos serviços de saúde. A LOA define as diretrizes orçamentárias e autoriza a execução das despesas, garantindo a disponibilidade financeira para as compras essenciais.

É importante destacar que o PCA para o ano de 2025 encontra-se em fase final de desenvolvimento. No entanto, em virtude da recente transição de gestão municipal, o documento está passando por um processo de revisão para assegurar a sua completa aderência às diretrizes da nova administração e às necessidades atuais da SMSA. Essa revisão visa garantir a eficiência, a economicidade e a transparência dos processos de contratação. Assim que concluída a revisão, o PCA será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Portanto, a SMSA reafirma o seu compromisso com o planejamento e a transparência das contratações públicas, assegurando que, mesmo na ausência temporária do PCA publicado,





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

as aquisições necessárias estão sendo realizadas de forma organizada e legal, com recursos previstos na LOA, e que o PCA em breve estará disponível para consulta pública no PNCP.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA:

A estimativa da quantidade foi calculada e pactuada com base na memória de cálculo do último ano levando-se em consideração a execução dos serviços, a fila, a média de entrada de pacientes, informados conforme dados oficiais do Sistema de Gestão Municipal RP Saúde, fornecidos pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Modernização Digital da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e pela Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental, e considerou o quantitativo pactuado no Plano de Ação Regional- PAR.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para os pagamento das OCIs serão baseados na Tabela SIGTAP (OCIs Avaliação inicial em oftalmologia- 0 a 8 anos, Avaliação inicial em oftalmologia a partir de 9 anos e OCI Avaliação de Retinopatia Diabética);

Valor total de referência estimado: R\$ 1.123.560,00 (um milhão cento e vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais);

ITEM	CÓDIGO SUS (TABELA SIGTAP)	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO (SIGTAP)	Quantitativo a contratar (CONFORME PACTUADO)	VALOR TOTAL ANUAL
1	09.05.01.001-9	OCI Avaliação inicial em oftalmologia-0 à 8 anos.	R\$200,00	840	R\$168.000,00
2	09.05.01.003-5	OCI Avaliação inicial em oftalmologia a partir de 9 anos.	R\$160,00	3.501	R\$560.160,00
3	09.05.01.004-3	OCI Avaliação em Retinopatia Diabética	R\$200,00	1.977	R\$395.400,00





6. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A data de início para a prestação dos serviços será no primeiro dia útil apartir da data da assinatura do contrato.

7. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL:

A demanda apresentada destina-se a atender:

Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Foz de Iguaçu inseridas nas filas para avaliação em oftalmologia - encaminhados pelos serviços da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DIAT) e pelos serviços da Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental (DIES).





8. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA:

Existência de contrato vigente ou vencido: Não há contratos de OCIs vigentes ou vencidos;

Existência de contrato vigente ou vencido: Não há contrato vigente ou vencido para objeto com demanda semelhante.

Contratações correlatas e/ou interdependentes: A demanda apresentada não possui contratações correlatas nem interdependentes.

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

9.1. Certificamos que a formalização da demanda acima descrita se faz necessária pelos motivos anteriormente expostos neste documento.

Documento elaborado nos termos do art. 87 do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2024.

Foz do Iguaçu, 30 de julho de 2025.

Datado e assinado digitalmente

Elaborado por:

Andrielly Baier dos Santos

Técnica de enfermagem

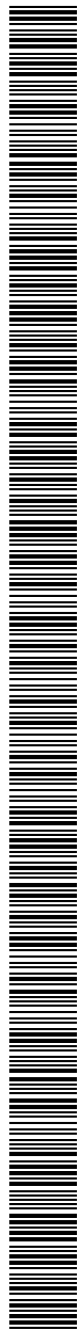
Felipe Sgorla

Médico da Família

Aprovado por:

Fábio de Mello

Secretário Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Número: **4/2025**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - OCI EM OFTALMOLOGIA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=870345f6-dc12-4bab-a131-4d87145a6c40>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

870345f6-dc12-4bab-a131-4d87145a6c40

Hash do Documento

773080A1B3AF734FD1C562D1BF2916760BF6F77A47BF12B84994A7D9F7C2AD53

Anexos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - OCI EM OFTALMOLOGIA.pdf -
9805c7df-cb73-4dd6-8011-3e76de241197

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2025 é(são) :

ANDRIELLY BAIER DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***88293932** em 15/08/2025 13:56:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FELIPE SGORLA (Signatário) - CPF: ***14475940** em 15/08/2025 13:55:01 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 15/08/2025 14:33:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

